

REGISTRO DE IMÓVEIS1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)3382-1266**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU**MATRÍCULA N.º60.827**

RUBRICA

M. P. Vosgerau

CPF: 041 963 409-62

IMÓVEL:- RESIDÊNCIA N° 02 do CONDOMÍNIO SINESTRI, sendo a segunda casa a contar da esquerda para direita de quem da rua Alfredo Pinto olha o imóvel, com o número predial 1225, localiza-se entre a residência 01 e a residência 03, possui área construída exclusiva de 71,0100m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 71,0100m², área de terreno de utilização exclusiva de 110,0800m², sendo 39,0700m², de área de quintal e jardim, e 72,0000m², de área de servidão perpétua de passagem da Copel, e 71,0100m², de área que a casa ocupa no solo, perfazendo a quota de terreno de 182,0800m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,250134; e contendo 01 sala, 01 copa/cozinha, 01 quarto com banheiro, 02 quartos, 01 banheiro social, varanda e circulação, construída no lote 17 da quadra 01, da Planta **JARDIM PRIMAVERA**, situada na Colônia Afonso Pena, neste Município. Indicação Fiscal 04.133.0020.002.01. **PROPRIETÁRIOS:-ELCIO CARLOS PINTO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens em 23/08/97, coordenador técnico, portador da CI. 6.060.595-5-Pr., inscrito no CPF/MF 876.725.889-15 e sua esposa **ADRIANA SINESTRI PINTO**, brasileira, manicuri, portadora da CI. 6.955.335-4-Pr., inscrita no CPF/MF 018.666.889-95, residentes e domiciliados na rua Agenor Lino de Oliveira 507, Conjunto Júpiter, Afonso Pena, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob n° 8 da matrícula 11.502 do livro 2, em 04/10/2000 e incorporação registrada sob n° 9 da matrícula 11.502, em 18/02/2005. São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2.005*

M. P. Vosgerau Oficial.....

R.1-60.827:- Protocolo n° 87.595 de 23/05/2005. Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 16 de Maio de 2.005, do qual uma via fica arquivada em Cartório, os proprietários acima qualificados, representados por seu procurador **Nadir Sinestri**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da CI. 1.427.030-2-Pr., inscrito no CPF/MF 211.657.939-20, residente e domiciliado na rua Agenor Lino de Oliveira 507, neste Município, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **ALEXANDRO ALVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, analista de comércio exterior, portador da CI. 6.427.328-0-Pr., inscrito no CPF/MF 022.521.219-63, residente e domiciliado na rua Carmem Miranda 093, Casa, Jardim Vaticano, nesta cidade e **VANESSA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, analista adm., portadora da CI. 7.685.701-6-Pr., inscrita no CPF/MF 030.957.099-94, residente e domiciliado na rua Carmem Miranda 093, Casa, Jardim Vaticano, nesta cidade, pela quantia de **R\$ 60.000,00**, sendo R\$ 18.855,99 com recursos próprios; R\$ 41.144,01 através do financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.: ITBI/2005 guia 1730, paga em 19/05/2005. Funrejus pago sobre a avaliação de R\$ 60.000,00 em 24/05/2005. Custas-VRC 2.156 = R\$226,38. São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2.005*

M. P. Vosgerau Oficial.....

R.2-60.827:- Protocolo n°87.595 de 23/05/2005. Conforme contrato objeto do R.1 supra, **Alexandro Alves Ferreira** e **Vanessa do Nascimento**, já qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n°1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ N° 00.360.305/ 0001-04, representada por seu escritório de negócios Curitiba Sul, para garantir o seguinte: Valor da operação R\$ 41.144,01; valor da dívida R\$ 41.144,01; valor da garantia R\$ 59.629,00; Sist. Amortização SACRE; Prazo de Amortização 180 meses; taxa anual de juros nominal 8,1600% e efetiva 8,4722%; encargo inicial total R\$ 565,35, Vencimento 1° Enc. Mensal de acordo com a cláusula sexta; época do recálculo dos encargos de acordo com cláusula 11ª; e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas-VRC 2.156=R\$226,38.São José dos Pinhais, 03 de Junho de 2.005*

M. P. Vosgerau Oficial.....

N.º 60.827

SEQUE NO VERSO

AV.3-60.827:- Protocolo 132.047 de 29/11/2.011. Conforme autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, contrato nº 8.0406.0031.700 firmado pela Caixa Economica Federal, em 27/12/2.011, que ficam arquivado neste Ofício (arquivo de papéis) **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.2** retro. Custas-VRC 630 = R\$88,83. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.011. *M. S. V. Soares* Oficial Designada.-----

R.4-60.827:- Protocolo 132.047 de 29/11/2.011. Pela escritura lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, em 23 de novembro de 2.011, fls. 123/126 do livro 0947, Alexandre Alves Ferreira e Vanessa do Nascimento, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **VANDINEI DE PAULA PACHECO** e sua mulher **FRANCIELE DOS SANTOS PACHECO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 14 de outubro de 2006, na vigência da Lei 6.515/77, ele técnico químico, portador da CI 6.162.879-7-Pr., inscrito no CPF/MF 018.721.579-04, ela do lar, portadora da CI 8.221.490-9-Pr., inscrita no CPF/MF 040.513.409-61, residentes e domiciliados na rua Paraíso, 550, Martinópolis, nesta cidade, pela quantia de **R\$ 100.000,00** sem condições. Indicação fiscal 04.133.0020.002.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Consta ainda da escritura que encontram-se rigorosamente em dia com as contribuições condominiais. ITBI/2.011 guia 7465 pago em data de 29/11/2.011. Funrejus pago no valor de R\$ 200,00 em data de 23/11/2.011 conforme guia 11074022900212571. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2.011. *M. S. V. Soares* Oficial Designada.-----

R.5-60.827:- Protocolo 146.734 de 26/06/2013. Pela escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade em 12 de junho de 2013, as fls. 161/163 do livro 0759-E, Vandinei de Paula Pacheco e sua mulher Franciele dos Santos Pacheco, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **EDSON TADEU DA LUZ BENTO**, brasileiro, casado com Cecília Fernandes Bento, sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 28/05/1988, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 7072, construtor, portador da CI. 3.976.044-4-PR., inscrito no CPF/MF 541.876.219-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 2188, Afonso Pena, nesta cidade, pela quantia de **R\$45.000,00** sem condições. Indicação fiscal 04.133.0020.002.01. Obs.: Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Funrejus pago o valor de R\$90,00 em 12/06/2013 conforme guia 13023000500212671. ITBI/2013 guia 19192 paga em 24/06/2013. Emitida DOI. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 23 de julho de 2013. *M. S. V. Soares* Oficial Designada.-----

R.6-60.827:- Protocolo nº 153.089 de 14/02/2014. Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, firmado pelas partes em 29 de janeiro de 2014, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Edson Tadeu da Luz Bento, brasileiro, construtor e sua mulher, Cecília Fernandes Bento, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/05/1988, conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº 7072, portadores das CI nº 3.976.044-4-PR e CI nº 42.932.787-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 541.876.219-20 e 759.569.009-97, respectivamente, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Sezinando Martinho da Cruz, nº 379, Fazendinha, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **RICARDO SADAO KARAKAWA**, brasileiro, empresário, e sua mulher **KARINA PRISCILA PEREIRA KARAKAWA**, brasileira, estudante, portadores das CI nº 3.577.946-9-PR e CI nº 9.931.811-2-PR, inscritos no CPF/MF sob nºs 109.215.268-73 e 071.432.199-08, respectivamente, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 21/12/2013, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 7.635, no 9º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Padre Julio Saavedra, nº 921, casa 03, Uberaba, pela quantia de **R\$ 230.000,00**, sendo: R\$ 62.000,00 recursos próprios e R\$ 168.000,00 recursos do financiamento objeto do R.7 a seguir. Obs.: Consta do contrato que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Funrejus pago o valor de R\$460,00 em data de 17/02/2014, conforme guia 14004728230212700. ITBI/2014 Guia 24086 paga em 11/02/2014. Emitida DOI. Custas - VRC 2.312 = R\$ 338,49. Os compradores gozam do benefício da redução de custas e emolumentos conforme previsto nas Leis nºs. São José dos Pinhais, 13 de março de 2014. *M. S. V. Soares* Oficial Designada>

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

RUBRICA
Y. S. S. S.

FICHA
60.827/02

CONTINUAÇÃO

R.7-60.827:- Protocolo nº 153.089 de 14/02/2014. Conforme contrato objeto do R.6 supra, Ricardo Sadao Karakawa e sua mulher Karina Priscila Pereira Karakawa, já qualificados, **ALIENAM** em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto do financiamento e nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, representado, na forma de seu Estatuto Social, para garantir um financiamento no valor total de R\$ 181.350,00; Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9,0000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 8,6487%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,7207%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,7207%; Prazo de amortização: 360 meses; Data de vencimento da primeira prestação: 28/02/2014; Custo efetivo total - CET (anual): Taxa de juros (efetiva e nominal/anual): 13,0500%; Taxa de juros com benefício (efetiva e nominal/anual): 10,6000%; Sistema de amortização: SAC - Sistema de amortização constante; Valor total do encargo mensal: R\$ 1.915,04; Valor resultante de avaliação realizada e atribuído aos imóveis para efeito de venda em leilão público: R\$ 240.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 13 de março de 2014.
Y. S. S. S. Oficial Designada.----->

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: LGMDO . D4BDh . o8YQn - RqMw4 . fWR3
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.8-60.827:- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Nos termos do requerimento datado de 06/03/2017, que fica arquivado e face o não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelos fiduciantes fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. ITBI nº 47113, recolhido sobre a quantia de R\$240.000,00. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$480,00, conforme guia nº 1400000002374987-9, aqui arquivada. Emitida a DOI. Emol.: VRC 2156 = R\$392,39. Protocolo 182.460 de 08/03/2017. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de março de 2017. *Y. S. S. S.* Oficial.- (mo)

AV.9-60.827- Protocolo 184.960 de 01/06/2017. **NEGATIVA DE LEILÃO**: Nos termos do requerimento datado de 31/03/2017, Ata de 1º Público Leilão datada de 20/04/2017, Ata de 2º Público Leilão datada de 27/04/2017, expedidos pelo Leiloeiro Oficial - Rennan Parmeggiani Dall'Astra, preposto de Liliamar Pestana Gomes, e demais documentos aqui arquivados, averba-se que o credor fiduciário, atual proprietário do imóvel, promoveu o 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes. Emol.: VRC 315 = R\$57,33. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de junho de 2017. *Y. S. S. S.* Oficial.- (pl)

AV.10 - 60.827 - Protocolo 184.960 de 01/06/2017 - **QUITACÃO** - Nos termos do requerimento datado de 12/05/2017, Termo de Quitação, datado de 12/05/2017, e demais documentos aqui arquivados, averba-se que o credor fiduciário, atual proprietário do imóvel, outorgou quitação aos fiduciantes (R.7-60.827), cumprindo assim, as exigências do Artigo 27, da Lei 9514/97. Emol.: VRC 315 = R\$57,33. Dou fé. São José dos Pinhais, 13 de junho de 2017. *Y. S. S. S.* Oficial.- (pl)

AV.11-60.827 - Protocolo nº 191.219 de 26/01/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do art. 212 da Lei 6.015/73, e guia de ITBI nº 53497, aqui arquivada, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel desta matrícula passa a ser nº **04.133.0020.0002-01**. Emol.: VRC 60 = R\$ 11,58. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2018. *Y. S. S. S.* Oficial.- (IS/LF)

R.12-60.827 - Protocolo 191.219 de 26/01/2018 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Continua no verso

SEGUIR NO VERSO

Pública de Compra e Venda lavrada em 10/11/2017, às fls. 125/128, do livro 00357-N, do 9º Serviço Notarial de Londrina-PR, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, **VENDE** o imóvel descrito nesta matrícula à **MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES**, brasileiro, representante comercial, portador da CI 5.190.376-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF 727.435.909-63, casado sob o regime de comunhão universal de bens em data de 15/07/2000, com **DEBORAH JULIANA PORTILLO DE OLIVEIRA NANTES**, brasileira, professora, portadora da CI 5.081.024-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF 015.672.309-38, residentes e domiciliados na Rua Eurípedes Barsanulfo, nº 487, San Fernando, em Londrina-PR. Valor da compra e venda: R\$ 107.100,00. Condição - Não há. Consta no referido título a apresentação da certidão de Tributos Federais 3175.5F00.8ED7.E794, emitida em 06/12/2017, válida até 04/06/2018. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 84ad.2d15.94f5.d0f0.27d1.10c2.dbfd.34db.c0b3.114f. ITBI guia 53497 (recolhido em 22/12/2017, sobre a quantia de R\$ 107.100,00). Recolhido em 10/11/2017, no valor de R\$ 214,20, conforme guia 14000000003071920-3, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: VRC 4.312 = R\$ 832,22. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2018.

Oficial.- (IS/LF)

AV.13-60.827 - Protocolo 191.219 de 26/01/2018 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Averba-se que o pacto antenupcial de **MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES** e **DEBORAH JULIANA PORTILLO DE OLIVEIRA NANTES**, casados sob o regime da comunhão universal de bens, celebrado em 15/07/2000, encontra-se registrado sob nº 794, do Registro Auxiliar do 3º Registro de Imóveis de Londrina-PR. Emol.: VRC 20 = R\$ 3,86. Dou fé. São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2018.

Oficial.- (IS/LF)

R.14-60.827 - Protocolo 218.463 de 31/08/2020 (CVD-19) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11/06/2018, às fls. 078/081, do Livro 00370-N, do 9º Tabelionato de Notas Londrina-PR, **MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES** e sua esposa **DEBORAH JULIANA PORTILLO DE OLIVEIRA NANTES**, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, com sede e foro na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP. VALOR: **R\$ 114.269,09 (cento e quatorze mil e duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos)**. CONDIÇÃO: - Não há. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ffcf.62d3.f815.4198.ad15.01a5.239e.d0d6.5e0a.a6ce - 0c04.040b.87d7.1287.5edf.bfd6.6905.20b6.ec49.7d1c. ITBI guia 71918/2020 (recolhido em 08/06/2020, sobre o valor de R\$ 114.269,09). Funrejus recolhido no valor de R\$ 228,54, em 14/06/2018, conforme guia 14000000003680936-0, aqui arquivada. Emitida DOI. Emol.: R\$ 832,22 VRC 4.312,00 ISS: R\$ 16,6444. Fadep: R\$ 41,6110. Dou fé. São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2020.

Oficial.- (MC-NK)